



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA ABERTURA ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

CONVITE Nº 001/2017

Aos 02(dois) dias do mês de março de 2017(dois mil e dezessete), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, nomeada pelo Decreto Nº 015/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao CONVITE Nº 001/2017, Processo nº 032/2017, com o objetivo de abrir os envelopes contendo os documentos para HABILITAÇÃO de empresas, para fornecimento de acordo com a necessidade dos FORMULÁRIOS GRÁFICOS, constantes do Anexo I do edital supra. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação informou que fora publicado extrato do referido Edital no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. Nos termos dos **RECIBOS DE EDITAL** arquivados no processo, o Edital foi enviado às seguintes empresas: 1) **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ Nº 00.360.742/0001-28**; 2) **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA– CNPJ Nº 00.786.682/0001-00**; e 3) **KAPA PAPEL E ETC LTDA – CNPJ Nº 04.970.934/0001-07**. Dando início aos trabalhos verificou que todas as empresas convidadas compareceram para participar do certame, a saber: 1) **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes, nº 194, Bairro Centro, Cidade de Cipotanea – MG, representada neste ato por seu Sócio Sr. FLAVIO ANTONIO DIAS, portador da Carteira de Identidade nº MG-445.798 SSPMG, CPF nº 209.517.286-87; 2) **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, Cidade de Guiricema – MG, representada neste ato por seu Sócio Sr. JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO, portador da Carteira de Identidade nº M-2.619.916, CPF nº 512.803.296-53; 3) **KAPA PAPEL E ETC LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 47 Loja 01, Bairro Centro, Cidade de Muriaé – MG, representada neste ato por sua Sócia Srª KATIA GOUVEA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.251.123 SSPMG, CPF nº 035.209.386-26. Comprovada a inviolabilidade dos envelopes apresentados, e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação, constatando que todas as empresas participantes apresentaram todos os documentos conforme exigência no Edital, estando as mesmas habilitadas para a fase seguinte. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Parágrafo 6º, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recursos, em nenhuma das etapas do Processo, solicitando ao Sr Presidente que desse prosseguimento ao processo. Terminando assim os trabalhos de abertura dos envelopes contendo a documentação. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

_____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros, e pelos participantes presentes.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.360.742/0001-28

Sócio: FLAVIO ANTONIO DIAS

PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 00.786.682/0001-00

Sócio: JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO

KAPA PAPEL E ETC LTDA
CNPJ: 04.970.934/0001-07

Sócia: KATIA GOUVEA LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 001/2017

Aos 02(dois) dias do mês de março de 2017(dois mil e dezessete), às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirai – MG, nomeada pelo Decreto Nº 015/2017, de 02/01/2017, para julgamento do **CONVITE Nº 001/2017, Processo nº 032/2017**, com o objetivo de abrir os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no referido processo licitatório, para fornecimento de acordo com a necessidade dos FORMULÁRIOS GRÁFICOS, para manutenção de todas as secretarias e setores municipais, constantes do Anexo I do edital supra. Presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, e todos os representantes das empresas habilitadas, sendo: a empresa **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.360.742/0001-28, com sede na Rua Capitão Gomes, nº 194, Bairro Centro, Cidade de Cipotanea – MG, representada neste ato por seu Sócio Sr. FLAVIO ANTONIO DIAS, portador da Carteira de Identidade nº MG-445.798 SSPMG, CPF nº 209.517.286-87; a empresa **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.786.682/0001-00, com sede na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, Cidade de Guiricema – MG, representada neste ato por seu Sócio Sr. JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO, portador da Carteira de Identidade nº M-2.619.916, CPF nº 512.803.296-53; e, a empresa **KAPA PAPEL E ETC LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.970.934/0001-07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 47 Loja 01, Bairro Centro, Cidade de Muriaé – MG, representada neste ato por sua Sócia Srª KATIA GOUVEA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.251.123 SSPMG, CPF nº 035.209.386-26. O Presidente iniciou os trabalhos lendo o referido Edital, e esclarecendo que na fase de habilitação todos os participantes abriram mão do prazo recursal. Comprovada a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo todos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes presentes, passou-se a abertura dos mesmos, apurando os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

Ítem	ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	KAPA PAPEL E ETC LTDA
01	8,75	8,81	8,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

02	0,43	0,42	0,43
03	0,43	0,42	0,43
04	0,43	0,42	0,43
05	9,00	8,90	8,95
06	8,89	8,90	8,80
07	2,30	2,20	2,30
08	0,36	0,34	0,35
09	0,54	0,52	0,53
10	0,59	0,57	0,58
11	8,90	8,80	8,95
12	8,88	8,80	8,80
13	7,88	7,80	8,00
14	8,10	8,00	8,05
15	8,98	8,90	9,00
16	11,00	10,90	11,30
17	0,44	0,42	0,44
18	0,52	0,48	0,50
19	0,55	0,54	0,56
20	8,65	8,60	8,70
21	0,99	0,98	1,00
22	8,25	8,20	8,30
23	9,00	8,90	9,03
24	7,64	7,60	7,65
25	0,57	0,58	0,58
26	11,30	11,20	11,00
27	1,95	1,90	1,94
28	1,04	0,98	1,00
29	7,88	7,80	7,85
30	11,60	10,90	10,99
31	8,00	7,90	8,06
32	8,85	8,86	8,80
33	8,25	8,20	8,25
34	9,08	9,00	9,05

Levando em consideração o menor preço unitário por item, conforme especificado no edital, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

Ítem	Empresa Vencedora	Valor Unitário
01	ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	8,75
02	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,42
03	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,42
04	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,42
05	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,90
06	KAPA PAPEL E ETC LTDA	8,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

07	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	2,20
08	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,34
09	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,52
10	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,57
11	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,80
12	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,80
13	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	7,80
14	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,00
15	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,90
16	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	10,90
17	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,42
18	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,48
19	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,54
20	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,60
21	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,98
22	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,20
23	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,90
24	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	7,60
25	ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,57
26	KAPA PAPEL E ETC LTDA	11,00
27	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	1,90
28	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	0,98
29	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	7,80
30	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	10,90
31	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	7,90
32	KAPA PAPEL E ETC LTDA	8,80
33	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	8,20
34	PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA	9,00

Tendo em vista que houve empate nos valores dos formulários constantes do item 12, entre as empresas: PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA e KAPA PAPEL E ETC LTDA, o Sr. Pregoeiro realizou o sorteio na presença de todos, tendo sido vencedora a empresa **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA**. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram expressamente no sentido de não interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros, e pelos participantes presentes, devendo posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer, e ao Sr. Prefeito Municipal para homologação.

Presidente: **SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Secretária: **ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO**

Vogal: **MARIA DE FÁTIMA RESENDE**

ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 00.360.742/0001-28

Sócio: FLAVIO ANTONIO DIAS

PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 00.786.682/0001-00

Sócio: JOSÉ GONÇALVES FONTES NETO

KAPA PAPEL E ETC LTDA

CNPJ: 04.970.934/0001-07

Sócia: KATIA GOUVEA LIMA